



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 24 de maio de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 072/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
R.C.D.O.	RUA JOSE BENEDITO DE AQUINO	11	07.120.020.00	JARDIM SANTA LUZIA	141.481/2024	862/2024
E.J.A.F.	Coronel Antonio Marques	45	07.014.002.00	Vila Eliana Maria	141459/2024	860/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A.R.D.C.	RUA DOS CARTEIROS	225	06.062.030.00	PEDREGULHO	141.472/2024	861/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
R.C.D.O.	RUA JOSE BENEDITO DE AQUINO	11	07.120.020.00	JARDIM SANTA LUZIA	141.481/2024	863/2024

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
C.P.E.I.L	ARMINDO MASSA	214	0610903602	VILLAGE MANTIQUEIRA	140400/2024	384/2024

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
B.V.G.I.L.	AVENIDA SÃO JOÃO PAULO II	606	07.282.005.00	BARRANCO ALTO	138.344/2024	387/2024
B.V.G.I.L.	AVENIDA SÃO JOÃO PAULO II	564	07.282.006.00	BARRANCO ALTO	138.345/2024	388/2024
B.V.G.I.L.	AVENIDA SÃO JOÃO PAULO II	522	07.282.007.00	BARRANCO ALTO	138.347/2024	389/2024
B.V.G.I.L.	AVENIDA SÃO JOÃO PAULO II	480	07.282.008.00	BARRANCO ALTO	138.348/2024	390/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

B.V.G.I.L.	AVENIDA SÃO JOÃO PAULO II	438	07.282.009.00	BARRANCO ALTO	138.349/2024	391/2024
C.P.E.I.L.	ARMINDO MASSA	214	610903602	VILLAGE MANTIQUEIRA	140400/2024	386/2024

Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 24/05/2024 16:30:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

DEMONSTRATIVO



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

2º Bimestre de 2024

RECEITAS DO ENSINO	Previsão		Receitas Realizadas	
	Atualizada	Atualizada	Até o Bimestre	%
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	125.576.000,00	125.576.000,00	47.009.531,25	37,44
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.711.000,00	51.711.000,00	23.566.782,40	45,57
1.1.1 - IPTU	42.278.000,00	42.278.000,00	21.039.761,72	49,77
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.433.000,00	9.433.000,00	2.527.020,68	26,79
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.842.000,00	5.842.000,00	2.731.467,60	46,76
1.2.1 - ITBI	5.839.000,00	5.839.000,00	2.695.214,52	46,16
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	36.253,08	1.208,44
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.891.000,00	47.891.000,00	14.246.405,42	29,75
1.3.1 - ISS	44.840.000,00	44.840.000,00	13.549.334,52	30,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.051.000,00	3.051.000,00	697.070,90	22,85
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.132.000,00	20.132.000,00	6.464.875,83	32,11
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	244.671.000,00	244.671.000,00	95.721.295,17	39,12
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.514.000,00	97.514.000,00	31.594.560,10	32,19
2.1 - Cota-Parte FPM	89.796.000,00	89.796.000,00	31.394.580,10	34,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	7.718.000,00	7.718.000,00		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d				
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alíneas e				
2.2 - Cota-Parte ICMS	111.188.000,00	111.188.000,00	39.851.357,81	35,84
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	631.000,00	631.000,00	268.625,56	42,57
2.4 - Cota-Parte IPTU-Exportação	14.000,00	14.000,00	8.641,43	61,72
2.5 - Cota-Parte ITR	35.324.000,00	35.324.000,00	24.198.210,27	68,50
2.6 - Cota-Parte PVA				
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
2.8 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS				
2.9 - Cota-Parte ICMS - Compensação art. 3º LC194/2022				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	370.247.000,00	370.247.000,00	142.730.926,42	38,55
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	2.334,04	77,80
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FIDE	13.944.760,00	13.944.760,00	3.403.569,98	24,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	11.865.000,00	11.865.000,00	2.822.549,24	23,79
5.2 - Transferências Diretas - FNDE	7.000,00	7.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - FNAE	1.840.000,00	1.840.000,00	464.329,28	25,24
5.4 - Transferências Diretas - FNAIE	232.760,00	232.760,00	116.691,46	50,13
5.5 - Outras Transferências do RIDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do RIDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				
6.1 - Transferências de Convênios				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.120,00	46.120,00	134.918,47	292,54
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.993.880,00	13.993.880,00	3.540.822,49	25,30
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	46.120,00	46.120,00	3.540.822,49	25,30

GeosfAP - GUARATINGUETÁ

Página 1 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

DEMONSTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Organismo Fiscal e da Segurança Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2024

FUNDEB	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		47.390.600,00	47.390.600,00	19.144.278,87	40,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		17.959.200,00	17.959.200,00	6.728.511,87	34,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		22.237.600,00	22.237.600,00	7.370.271,47	33,84
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		126.200,00	126.200,00	53.725,07	42,57
10.4 - Cota-Parte IPTU-Emporcação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		2.800,00	2.800,00	1.728,25	61,72
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5 + 2.5)		7.064.800,00	7.064.800,00	4.839.642,21	68,50
10.6 - Cota-Parte IPTU Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		86.454.465,00	86.454.465,00	31.400.896,70	36,32
10.7 - Cota-Parte ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022 Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.9)		100.000,00	100.000,00	91.491,15	91,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		86.554.465,00	86.554.465,00	31.492.287,85	36,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		86.454.465,00	86.454.465,00	31.400.896,70	36,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		100.000,00	100.000,00	91.491,15	91,49
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		39.063.865,00	39.063.865,00	12.256.617,83	31,38
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		39.063.865,00	39.063.865,00	12.256.617,83	31,38
Despesas do FUNDEB					
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		86.554.465,00	86.548.281,64	27.018.732,75	31,22
13.1 - Com Educação Infantil		9.595.693,26	9.570.693,26	3.115.179,49	32,55
13.2 - Com Ensino Fundamental		76.958.771,74	76.977.588,38	23.903.553,26	31,05
14 - OUTRAS DESPESAS		120.000,00	120.000,00	30.947,79	25,79
14.1 - Com Educação Infantil					
14.2 - Com Ensino Fundamental					
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		86.554.465,00	86.668.281,64	27.049.680,54	31,21
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
16.1 - FUNDEB 70%					
16.2 - FUNDEB 30%					
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
17.1 - FUNDEB 70%					
17.2 - FUNDEB 30%					
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2023 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2024					

Controle de utilização de recursos no Exercício Subsequente

[Handwritten signature]

Gestor(a) - GUARATINGUETÁ

Página 2 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

DEMONSTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 27)

2º Bimestre de 2024

Descrição com Ação - Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (2)	Despesas Empenhadas (3) = (4) x (5) / 100		Despesas Liquidadas (3) = (6) x (7) / 100		Inscritas em RP não Processadas (8)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21.821.660,67	22.405.237,28	13.409.061,65	59,85	6.717.272,33	29,98	
22.1 - Creche	8.915.535,99	9.407.312,60	2.029.173,06	21,57	688.284,20	7,32	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.906.124,68	12.997.924,68	11.379.886,59	87,55	6.028.986,13	46,38	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.595.693,26	9.570.693,26	3.115.179,49	32,55	3.115.179,49	32,55	
22.2 - Pré-Escola	3.310.431,42	3.427.231,42	8.264.709,10	241,15	2.913.806,64	85,02	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	113.606.424,33	113.990.317,58	37.378.653,35	32,79	29.984.201,88	26,30	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.958.771,74	77.097.988,39	23.934.501,05	31,04	23.934.501,05	31,04	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	36.647.652,59	36.892.729,20	13.444.152,30	36,44	6.049.700,83	16,40	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS							
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	135.428.085,00	136.395.554,86	3.779.262,93	40,01	2.830.291,68	28,98	
Deduções Consideradas para fins de Limite Constitucional							
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							12.256.617,83
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							91.491,15
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							214.816,94
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)							
36 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							12.562.925,62
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23)							24.138.548,59
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							16,91



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito – Fone/Fax: (012) 3128-7777 – Guaratinguetá – SP
Email: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores **PEB I Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II** classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 e Nº 001/2023 para Atribuição de Classes/Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: **CENTRO DE CAPACITAÇÃO (antiga estação ferroviária)**
Praça Condessa de Frontin nº 76 - Centro
Dia: **27/05/2024**
Horário: **09h00**

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEI Prof. ^a Anna Fausta de Moraes	Maternal				Maternal			8h às 12h	3ª feira das 18h30 às 20h30	Desistência da eventual Suelen dos Santos F. C. da Silva	

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof. ^a Luzia de Castro Mithleri	1º ano D						1º ano D	13h às 18h	2ª feira das 18h às 19h40	Prof. Luciano Ricardo dos Santos, afastado pelo INSS até 19/09/2024.	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

EDITAL

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo	Português	06 a/s			06 a/s			07h às 12h20	3ª feira das 18h20 às 20h	Aulas livres não compõem um cargo completo; Exoneração do professor eventual Bruno Rodrigo do Espírito Santo	
EMEF Ramão Gomes Portão	Português	06 a/s						07h às 12h20	3ª feira das 18h às 19h40	Remanejamento da prof. Efeiva Letícia da Silva Zerbetti para a EMEIF Prof.ª Ana Fausta de Moraes.	

Guaratinguetá, 24 de maio de 2024.

Elisabete R. A. N. S. Sampaio
RG: 6.164.251
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - ATA Nº 01/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	GOLDEN AXE METAIS LTDA
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de placas de homenagem em aço inox e medalhas de metal personalizadas e temáticas para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL:	RS 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA:	03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:33242796829
Assinado de forma digital por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:33242796829
Dados: 2024.05.08 14:33:06 -03'00'

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR ALVES:07123632893
Assinado de forma digital por LUIS FLAVIO CESAR ALVES:07123632893
Dados: 2024.05.10 15:14:58 -03'00'

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

MEMORANDO



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

Processo Interno nº 4297/2024

Guaratinguetá, 23 de Maio de 2024.

RATIFICAÇÃO

RODRIGO CELSO MUASSAB, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 5.011/2019, RATIFICA o processo 4297/2024, para a formalização de convênio entre a Prefeitura de Guaratinguetá e a FUNDUNESP para compra de material mobiliário destinado ao Centro de Inovação, através da FUNDUNESP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.934.652/0001-75.

Rodrigo Celso Muassab

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios

✉ : Rua Aluísio José de Castro, 147 - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 505-470 ☎ : 12 3128 2800
📧 : gestaodeconvenios@guaratingueta.sp.gov.br 🌐 : www.guaratingueta.sp.gov.br

Página - 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.773, DE 23 DE MAIO DE 2024

Designa Gestor e Responsável Técnico.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, Contador, devidamente habilitado no C.R.C sob o nº 1SP186043/O-0 e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, Arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob nº A72271-5/SP, para respectivamente exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** das obras do Município de Guaratinguetá, vinculadas ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo – DADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20759

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.258, de
20 de maio de 2024.

Declara facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Guaratinguetá, no dia 30 de
maio de 2024, “Corpus Christi”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

DECLARA

ponto facultativo no dia 30 de maio de 2024,
“CORPUS CHRISTI”, para os Servidores da
Câmara Municipal de Guaratinguetá.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de maio
de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829

Assinado de forma digital por
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829
Dados: 2024.05.21 16:37:59 -03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE
DOS
SANTOS:431065838
51

Assinado de forma digital
por JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2024.05.21 16:55:11
-03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 3.259, de
20 de maio de 2024.**

Declara DIA PONTE no dia 31 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

Considerando que o dia 30 de maio - “Corpus Christi”, ocorrerá numa quinta-feira;

Considerando que o dia útil subsequente a tal comemoração é pouco produtivo ao Legislativo, e que neste dia da semana não ocorre Sessão de Câmara.

DECLARA

Dia ponte, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá. As horas resultantes deste “Dia Ponte” deverão obedecer ao previsto no Acordo Coletivo de Trabalho.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829

Assinado de forma digital por
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829
Dados: 2024.05.21 16:38:35
-03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE
DOS
SANTOS:431065838
51

Assinado de forma digital
por JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2024.05.21 16:55:50
-03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.260, de
21 de maio de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública RITA DE CASSIA
PENHA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora Rita de Cassia Penha, Agente Operacional, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito correspondentes ao período de aquisição de 2023 a 2024, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. -----
As férias serão gozadas do dia três ao dia sete de junho de 2024.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829

Assinado de forma digital por
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829
Dados: 2024.05.21 16:20:48 -03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE
DOS
SANTOS:43106583
851

Assinado de forma digital
por JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2024.05.21 16:56:31
-03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.261, de
21 de maio de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público SAMUEL DOS SANTOS
ANDRADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Samuel dos Santos Andrade, Auxiliar Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2023 a 2024, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia três ao dia sete de junho 2024.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829

Assinado de forma digital por
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829
Dados: 2024.05.21 16:21:32 -03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE
DOS
SANTOS:4310658385
1

Assinado de forma digital
por JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2024.05.21 16:56:56
-03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.262, de
21 de maio de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública RUTE DA SILVA
GONÇALVES BITTENCOURT**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora Rute da Silva Gonçalves Bittencourt, Auxiliar Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2023 a 2024, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia três ao dia sete de junho de 2024.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS:3324279682
9

Assinado de forma digital por
PEDRO SANNINI ANDRADE
DOS SANTOS:33242796829
Dados: 2024.05.21 16:22:14
-03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE
DOS
SANTOS:43106583851

Assinado de forma digital por
JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2024.05.21 16:59:16
-03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.263, de 21 de maio de 2024.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a Servidora Pública ANA LÚCIA DE MELO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora ANA LÚCIA DE MELO, Agente Administrativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, dez dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-- As férias serão gozadas do dia três ao dia doze de junho de 2024.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS:332427968
29

Assinado de forma digital por
PEDRO SANNINI ANDRADE
DOS SANTOS:33242796829
Dados: 2024.05.21 16:22:48
-03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON
FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
583851

Assinado de forma digital por JEFERSON
FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2024.05.21
16:59:50 -03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

SAEG



NOSSA ÁGUA. NOSSA GENTE.

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010

CNPJ nº. 091.134.807/0001-91

Guaratinguetá, 24 de maio de 2024.

RETIFICAÇÃO:

Retificamos, por meio dessa publicação, a Tabela Salarial publicada na data de 23 de maio de 2024 – Edição Online nº 4923.

EM CUMPRIMENTO A [LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.](#)

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá

TABELA A — TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO MENSAL
Assessor de Planejamento Estratégico	8.610,29
Assessor de Relacionamento e Sustentabilidade	8.610,29

TABELA B — TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS PERMANENTES	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO MENSAL



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1890 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº 09.134.807/0001-91

Ajudante Geral	2.428,04
Ajudante de Serviços de Saneamento	2.518,84
Agente de Saneamento Almoxarife Encarregado Leiturista Mecânico Pedreiro Motorista Operador de Máquinas Operador de Tratamento de Esgoto — ETE	3.157,12
Assistente de Serviços Administrativos Atendente Controlador de Contas (em extinção) Conformidade e Gestão de Riscos	3.958,40
Assistente Social	4.666,17
Técnico Eletromecânico Técnico em Mecânica Técnico em Saneamento — ETA Técnico em Saneamento — Meio Ambiente Técnico em Segurança do Trabalho	4.962,18
Analista de Recursos Humanos Analista de Tecnologia da Informação Analista Financeiro Analista Contábil Analista de Compras Contador Desenhista Projetos Auditor Interno	6.221,57
Advogado	8.391,48
Assessor Técnico de Planejamento (em extinção)	9.778,46



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xarantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Engenheiro de Abastecimento Engenheiro de Planejamento Engenheiro Químico	11.900,80
---	-----------

TABELA C — TABELA DE PERCENTUAIS DAS COMISSOES DE FUNÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	COMISSÃO DE FUNÇÃO (%)
Gerente Administrativo e de Recursos Humanos Gerente Comercial Gerente de Suprimentos Gerente Financeiro-Contábil	25% (vinte e cinco por cento) do Pro labore do Diretor Executivo Teto salarial: (salário-base + adicional de progressão salarial + gratificação de função) limitado a R\$ 8.761,28*
Gerente de Captação, Operação e Distribuição de Água Gerente de Manutenção de Esgotamento Sanitário Gerente de Manutenção de Rede de Água e Esgoto Gerente de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente Gerente de Tratamento de Água	25% (vinte e cinco por cento) do Pro labore do Diretor Presidente Teto salarial: (salário-base + adicional de progressão salarial + gratificação de função) limitado a R\$ 9.695,81
Ouvidor	100% (cem por cento) do Pro labore do Conselheiro Fiscal
Pregoeiro	15% (quinze) por cento do piso salarial previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, por cada licitação que venha a participar nessa condição, limitada a 3 (três) licitações mensais.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº: 09.134.807/0001-91

TABELA D — TABELA DE PROLABORE DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS	
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SALÁRIO MENSAL
Conselheiro Fiscal	2.196,74
Conselheiro de Administração	3.295,13
Diretor Executivo	15.368,62
Diretor Presidente	19.266,91

OBSERVAÇÃO: Percentuais das progressões salariais, aplicados aos salários mensais, de acordo com a Portaria Normativa 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022.

TABELA DE PROGRESSÕES SALARIAIS	
Adicional de Progressão salarial A	5% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial B	10% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial C	15% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial D	20% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial E	25% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial F	30% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial G	35% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial H	40% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial I	45% do salário mensal



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de maio de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.924

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
 Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
 CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Adicional de Progressão salarial J	50% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial K	55% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial L	60% do salário mensal

COMPANHIA DE SERVIÇO DE Assinado de forma digital por
 AGUA ESGOTO E RESIDUOS COMPANHIA DE SERVIÇO DE AGUA
 DE:09134807000191 ESGOTO E RESIDUOS DE:09134807000191
Dados: 2024.05.24 11:56:30 -03'00"

Miguel Sampaio Júnior
 Diretor Presidente